PROJETO DE LEI N° 35/2017

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ANTONIO BEHREND, NO CENTRO DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua **ANTONIO BEHREND**, que tem início na Rua Florêncio Augusto Berger e término próximo a ponte na Rua Rolf Potratz, em uma extensão de aproximadamente 112 metros, no centro deste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 22 de setembro de 2017.

NELSON MIERTSCHINK
Vereador

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 35/2017, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ANTONIO BEHREND, NO CENTRO DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade lembrar e reconhecer a história de vida e a ligação do homenageado com a mencionada localidade, denominando-se então Rua **ANTONIO BEHREND**, que tem início na Rua Florêncio Augusto Berger e término próximo a ponte na Rua Rolf Potratz, em uma extensão de aproximadamente 112 metros, no centro deste Município.

O homenageado nasceu em 06 de janeiro de 1936, em São Luís, neste Município, filho de Arnold Behrend e Sophia Klabunde Behrend. Com 02 (dois) anos de idade a família mudou-se para Lagoa Serra Pelada, onde viveu boa parte de sua infância. Passados 10 (dez) anos, a família retornou para Santa Maria de Jetibá, os quais adquiriram um terreno que pertencia a Augusto Jacob e Sofia Jacob, onde fixaram moradia e seguiram a vida como lavradores.

Em 07 de julho de 1956 casou-se com Mineta Ponath Behrend e desse relacionamento foram abençoados com o nascimento de 06 (seis) filhos, Hilário Behrend, Élis Behrend, Eraldo Behrend, Erlinda Behrend, Erineti Behrend e Marina Behrend.

O homenageado sempre teve uma vida muito ativa, não via o trabalho como uma obrigação, mas sim como lazer. Era uma pessoa de bom caráter e que sempre gostou de ajudar as pessoas.

Infelizmente no dia 16 de fevereiro de 2013, o senhor Antonio Behrend foi a óbito, deixando eternas saudades em todos os amigos e familiares.

Cumpre ressaltar que o homenageado, ao longo de sua jornada conquistou o respeito e admiração dos vizinhos e amigos. Era uma pessoa honesta, digna e trabalhadora, que contribuiu com o desenvolvimento deste Município, portanto nada mais justo que prestar esta homenagem.

Sendo assim, conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação do presente projeto de lei, para isso encaminho para votação em plenário.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 22 de setembro de 2017.

NELSON MIERTSCHINK
Vereador